



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 23 de Março de 2020.

Ilmo.Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor,

Solicito analisar a possibilidade de **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.**

Sendo só para o momento, e contando a atenção de V.Sa., aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Guilherme Augusto de Lima
Diretor do Departamento de Saúde

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 23 de Março de 2020.

Senhor Prefeito

Venho por meio desta, solicitar a abertura do Processo Licitatório para **"AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO"**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

No aguardo de suas instruções firmo atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Exmo Sr.
Custódio Ribeiro Garcia
DD. Prefeito Municipal
São Pedro da União - MG

Senhor Diretor

Para que possa deliberar, informar acerca da existência de disponibilidade orçamentária e financeira que possam suportar as despesas da aquisição.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União, 23 de Março de 2020.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MEDIANTE DISPENSA

A referida aquisição visa fornecer **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.**

No presente caso verifica-se que é dispensável a licitação, já que o produto que será fornecido caracteriza-se de urgência, aplicando-se, portanto, o disposto no inciso IV, do Art.24, da Lei nº 8666/93, abaixo transcrito:

Art.24- É dispensável a licitação:

*...
IV- Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

Daniel Rubens Galli

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 23 de Março de 2020.

Ilma. Sr.
Pedro Alves Rodrigues
Seção de Contabilidade e orçamento

Contador,

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito que informe se há disponibilidade orçamentária para **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Sendo só para o momento, e no aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Ilma. Srta.
Solange Marques Faria
Diretor do Departamento da Fazenda

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito informação sobre a disponibilidade financeira para **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

No aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 23 de Março de 2020.

Ilmo. Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor,

Informo-lhe a existência de dotação orçamentária para abertura do processo licitatório para **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), cuja nomenclatura é:

0206 1030110022.101 339030 (Ficha 259)

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Pedro Alves Rodrigues
Seção de Contabilidade e Orçamento

Ilmo. Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor,

Informo-lhe que no orçamento há previsão de arrecadação para contratação de empresa para **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Solange Marques Faria
Diretor do Departamento da Fazenda

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO

Abertura de Processo Licitatório

Com base nas informações do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Administração, que comprova a existência de recursos Orçamentários e Financeiros no corrente exercício suficientes para a aquisição, autorizo a abertura de processo Licitatório para:

“AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO”.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-se e adotando-se as demais providências necessárias.

São Pedro da União/MG, 23 de Março de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

* PLANEJ
GES6300
LPRDPROC.652-851

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

Cod: 20

PROCESSO...: PRC0088/20

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISITACAO: 01415/20

DATA DA RIMS: 25/03/2020

Cod: 26447

100,0000 UNIDADE

TESTE RAPIDO COVID-19

20.468,00

REF.: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DA UNIAO.

20.468,00

VALOR TOTAL DA RIMS:

20.468,00

VALOR TOTAL DO LOCAL:

VALOR DO PROCESSO:

20.468,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DANIEL RUBENS GALLI

EMISSAO DA REQUISICAO

RIMS : 01415/20 BLOCO: DATA DA REQUISICAO: 25/03/2020
ALMOXARIFADO : ALM - ALMOXARIFADO
DESTINO/APLICACAO: DMS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 020601

DESCRICAO SUMARIA: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DA UNIAO.

ITEM	DESCRICAO	PRODUTO	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	TESTE RAPIDO COVID-19		26447	UN	259	100,0000	204,6800	20.468,00

VALOR TOTAL DA REQUISICAO 20.468,00

Assinatura/Matrícula do Requisiteante: *Daniel Rubens Galli* Qui
Assinatura do Resp. pela Aprovação: *Rancina* Qui
Data da Aprovação:/..../..

PREPARADO POR DANIEL RUBENS GALLI

Apresentação de Proposta

Teste rápido Covid 19

PRINCÍPIO DO ENSAIO

O Teste Rápido em Cassete 2019-nCoV IgG/IgM (Sangue Total/ Soro/Plasma) é um imunoenensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos IgG e IgM para 2019-nCoV em amostras de sangue total, soro ou plasma. Este teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, IgG anti-humana é revestida na região da linha de teste de IgG. Durante o teste, a amostra reage com partículas revestidas de antígeno 2019-nCoV na cassete de teste. A mistura migra para cima na membrana cromatograficamente por ação capilar e reage com a IgG anti-humana na região da linha de teste IgG, se a amostra contiver anticorpos IgG para 2019-nCoV. Uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste IgG. Da mesma forma, a IgM anti-humana é revestida na região da linha de teste IgM e se a amostra contém anticorpos IgM para 2019-nCoV, o complexo conjugado-amostra reage com a IgM anti-humana. Uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgM.

Portanto, se a amostra contiver anticorpos 2019-nCoV IgG, uma linha corada aparecerá na região da linha de teste IgG. Se a amostra contiver anticorpos 2019-nCoV IgM, uma linha corada aparecerá na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contiver anticorpos 2019-nCoV, nenhuma linha corada aparecerá em nenhuma das regiões da linha de teste, indicando um resultado negativo. Para servir como controle processual, uma linha corada aparecerá sempre na região da linha de controle, indicando que foi adicionado o volume adequado de amostra e que amostra correu pela membrana.

FORMATO DE COMPRA: Mínimo de 100 unidades

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: Caixa com 25 unidades cada.

PREÇO: Custo de cada teste R\$ 130,45 (Cento e Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

FRETE: Por conta do comprador em formato de sedex a pagar.

PRAZO DE ENTREGA: 15/04/20, para pedidos finalizados até as 14h00 do dia 24 de Março de 2020 com formalização por meio de pedido de compra com numero de empenho.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente

Ricardo Zaiat

Representante Exclusivo

☎ 35 98872-2227 / 35 99985-2551

Av. Antonio Segre, 411 - Jd. Brasil - Jundiaí - SP



PROPOSTA TÉCNICA

2019-nCoV IgG/IgM Teste Rápido em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma)

USO PRETENDIDO

O Teste Rápido em Cassete 2019-nCoV IgG/IgM é um imunoenensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para 2019-nCoV em amostras de sangue total, soro ou plasma humano.

PRINCÍPIO DO ENSAIO Cassete 2019-nCoV IgG/IgM

O Teste Rápido é um imunoenensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos IgG e IgM para 2019-nCoV em amostras de sangue total, soro ou plasma. Este teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, IgG anti-humana é revestida na região da linha de teste de IgG. Durante o teste, a amostra reage com partículas revestidas de antígeno 2019-nCoV no cassete de teste. A mistura migra para cima na membrana cromatograficamente por ação capilar e reage com a IgG antihumana na região da linha de teste IgG, se a amostra contiver anticorpos IgG para 2019-nCoV. Uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste IgG. Da mesma forma, a IgM anti-humana é revestida na região da linha de teste IgM e se a amostra contém anticorpos IgM para 2019-nCoV, o complexo conjugado-amostra reage com a IgM anti-humana. Uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgM. Portanto, se a amostra contiver anticorpos 2019-nCoV IgG, uma linha corada aparecerá na região da linha de teste IgG. Se a amostra contiver anticorpos 2019-nCoV IgM, uma linha corada aparecerá na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contiver anticorpos 2019-nCoV, nenhuma linha corada aparecerá em nenhuma das regiões da linha de teste, indicando um resultado negativo. Para servir como controle processual, uma linha corada aparecerá sempre na região da linha de controle, indicando que foi adicionado o volume adequado de amostra e que amostra correu pela membrana.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ Apenas para uso profissional no *diagnóstico in vitro*.
- ✓ Este produto, não é considerado de autoteste.
- ✓ Diante de um resultado positivo, seguir as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).
- ✓ É obrigatório prosseguir a amostragem e execução do teste, seguindo as boas práticas de higienização e uso de EPI's.
- ✓ Utilizar o guia de instruções para manuseio do teste disponibilizado.

GRUPO SAPIENS



CADASTRO

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E ASSESSORIA CLINICA EM SAÚDE - EIRELI - EPP
ENDEREÇO	AV. ANTONIO SEGRE, 411 – JD BRASIL
CEP	13.201-843
CIDADE-UF	JUNDIAÍ – SP
TELEFONES	(11) 4521-3899 / 4522-0118
CNPJ	06.026.815/0001-26
I.E	407.415.469.113
CFM	81797

EMAIL COMERCIAL	comercial4@sapiensvita.com.br
	www.sapiensvita.com.br

SITE

BANCOS

BRADESCO (237) – AG. 3367-7 C/C 0000233-0
BANCO DO BRASIL (001) – AG. 3081-3 C/C 6508-0

A

MED CENTER COMERCIAL LTDA
 ROD BR. 459 KM 99 - JD STA EDWIRGES
 CEP: 37552484
 POUSO ALEGRE - MG

Referência : Compra Direta Nº TESTE CORONA
 Data de Abertura dia 23/03/2020 às 13:00

Proposta : 12082

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: dias
 Prazo de Entrega : dias
 Pagamento : dias
 Local de Entrega:

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	4686001	25	UN	MEDTESTE CORONAVÍRUS 2020-nCoV IgG/IgM	199,00	4.975,00

Valor Total da Proposta R\$: 4.975,00 - QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de xxxxx

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do referido edital.

DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.



Consultoria Atuarial e Comércio de Licitações
Razão Social: Adriane Elias Bueno - MEI
CNPJ: 10.358.486/0001-98
IE: 0010.91589.00-11

Endereço: Estrada Sitio Areias, 3100, Bairro Areias, Juruáia/MG, CEP: 37.805-000
Caixa Postal: 42 Contato: 35-9-9193-4674 E-mail: licitacaoaeb@yahoo.com.br

orçamento

A
Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG
Departamento de Licitações

EMPRESA: Adriane Elias Bueno - ME
ENDEREÇO: Estrada Sitio Areias, 3100 -- CAIXA POSTAL: 42
CIDADE: Juruáia
CNPJ: 10.358.486/0001-98
Fone: 35-9-9193-4674
BANCO: 756 - SICOOB CREDINTER

A empresa supra mencionada, vem através de seu representante legal infra assinado, apresentar sua proposta conforme condições comerciais bem como descritivos técnicos a baixo mencionados:

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	200	UND	TESTE RAPIDO PARA COVID-19	R\$ 284,58	R\$ 56.916,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:			cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais	R\$	56.916,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do envelope de proposta.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que os preços propostos são definitivos e neles estão incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta proposta.

PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (Cinco) dias úteis contados da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou departar

LOCAL DE ENTREGA: no Almoxarifado central na Rua Tiradentes, 622, centro na cidade de Juruáia-MG;

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício de 2020: Ficha: 159 - Dotação 020602 12 306 1201 2.032 339030

Autorizado à assinatura do Contrato de Fornecimento ou Ata de Registro através de Contrato Social:
 Adriane Elias Bueno Ident.: MG-13.842.095 - CPF: 016.296.776-47
 Endereço: Sitio Areias, S/N, Bairro Areias, Juruáia-MG
 Profissão: Empresário - Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: Brasileiro

Juruáia, 24 de Março de 2020

Adriane Elias Bueno - ME
 CNPJ: 10.358.486-98
 Adriane Elias Bueno
 Sócio Proprietário
 CPF: 016.296.776-47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.026.815/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/11/2003

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E ASSESSORIA CLINICA EM SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
16.50-0-01 - Atividades de enfermagem
16.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV ANTONIO SEGRE

NÚMERO

411

COMPLEMENTO

CEP

13.201-843

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM BRASIL

MUNICÍPIO

JUNDIAI

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO@SAPIENSVITA.COM.BR

TELEFONE

(11) 4521-3899/ (11) 3964-8399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 13:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E
ASSESSORIA CLINICA EM SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.026.815/0001-26

Certidão nº: 7145875/2020

Expedição: 24/03/2020, às 13:17:33

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E ASSESSORIA CLINICA EM SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.026.815/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E ASSESSORIA CLINICA EM SAUDE EIRELI
CNPJ: 06.026.815/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:13 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **DDA7.BB5A.08C6.CD13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.026.815/0001-26

Razão Social: INSTITUTO SAPIENS VITA COMERCIO DE INS

Endereço: R MESSINA 540 / JARDIM MESSINA / JUNDIAI / SP / 13207-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 12/04/2020

Certificação Número: 2020031404494027672450

Informação obtida em 24/03/2020 13:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020


* PLANEJ
GES6493
LCOTACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00088/20

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
LICITACAO: DISP0009/20
F O R N E C E D O R E S

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	3855	INSTITUTO SAPIENS VI	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	TESTE RAPIDO COVID-19	26447 UN	13.045,00 v		13.045,00
		ACUMULADO:	13.045,00		13.045,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 13.045,00

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DANIEL RUBENS GALLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P. UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

* PLANEJ
GES9405
LVENCEU.665-864

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00088/20
FORNECEDOR: INSTITUTO SAPIENS VITA-COM. INSTRUM. MEDICOS E ASS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	100,0000	UNIDADE	26447	TESTE RAPIDO COVID-19		130,4500	13.045,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

13.045,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
DANIEL RUBENS GALLI

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00981/20 DATA da R.E.: 25/03/2020

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: INSTITUTO SAPIENS VITA-COM. INSTRUM. MEDICOS E ASS COD.: 3855
Endereco.: AV ANTONIO SEGRE,411
Bairro...: JD BRASIL Cidade: JUNDIAI
UF.....: SP CEP :13201-843 Fone:
CPF/CNPJ...: 06.026.815/0001-26 Agencia: Conta:
Pagamento: Banco: 0
ORDEN SERVICO (OS): 1834 ITEM DA O.S.: 1
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00088/20 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 25/03/2020 ADJUDICADO: 25/03/2020
DISP0009/20 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93.

CONDICAO PAGAMENTO: ATE 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA...: 20 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 259 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1030110022.101 339030 - Material de Consumo
FONTE.....: BLATE - BLOCO DE ATENCAO BASICA
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.101 - MANUTENCAO UNID. BASICA DO INCREM. PAB - EMENDAS

VALOR TOTAL DA RE.: 13.045,00

HISTORICO: AQUISICAO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DA UNIAO.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
TESTE RAPIDO COVID-19	UN 26447	100,0000	130,4500	13.045,00

EM PENHO (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 13.045,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(treze mil e quarenta e cinco reais*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

SETOR DE LICITACOES



PARECER JURÍDICO

REF: PROCESSO: 88/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020

Foram submetidos a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação final, a teor do disposto no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93, e para atendimento às determinações do TCEMG no art. 1º, Item I, Letra “J”, da Instrução Normativa n.º 06, de 15 de dezembro de 1999, os autos do Processo Licitatório nº 88/2020 processado sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2020, objetivando a aquisição de testes rápidos para covid-19.

Analisando o referido feito, expede-se parecer.

DO PROCESSO

- I. O processo está em ordem, corretamente autuado;
- II. Existe previsão de recursos de ordem orçamentária e financeira para fazer frente às despesas da contratação estimada em R\$20.468,00, conforme declarações, nos autos, do contador e da Diretora de Fazenda da Prefeitura
- III. Foi realizada pesquisa de preços, com três orçamentos juntados aos autos;
- IV. Consta dos autos autorização do Sr. Prefeito para abertura do Processo Licitatório;
- V. Contempla os autos Extrato de Dispensa definindo a empresas para o fornecimento, cujo valor total perfaz R\$13.045,00.
- VI. Consta nos autos a documentação de regularidade fiscal da empresa vencedora.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo Licitatório nº 88/2020, Modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2020, tem como objeto, abre aspas: **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SÃO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO”**.

Justifica o Diretor de Administração do Município no encaminhamento que faz ao Prefeito solicitando autorização para abertura do processo, que cabe a dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), reproduzidos:

Art. 24- É dispensável a licitação:

...
IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista a publicação da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, alterada pela Medida Provisória 926, de 20/03/2020, que dispõe sobre as medidas de saúde pública decorrente do coronavírus; considerando que o Município de São Pedro da União, em seu Decreto nº 20/2020, de 19/03/2020, declara situação de emergência em saúde pública em seu território; considerando que a Lei nº 13.979/2020, prevê expressamente a dispensa de licitação na aquisição de bens destinados ao enfrentamento do coronavírus, *in verbis*:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.


Pela exposição supra, entendemos que as aquisições de que trata o processo nº 88/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2020, tem o enquadramento legal a permitir os procedimentos que foram adotados.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o entendimento é de que as aquisições detalhadas no OBJETO do processo podem ser efetivadas mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com a transparência determinada na legislação.

Este é o parecer, que submete à consideração superior.

São Pedro da União/ MG, 25 de março de 2020.


Abel Celestino da Conceição
Assessor Jurídico
OAB/MG – 73.606/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93)

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 88/2020**, modalidade **Dispensa**, para os fins de direito, com os vencedores: a empresa INSTITUTO SAPIENS VITA COM. INSTRUM. MEDICOS E ASS., devidamente inscrita no CNPJ: 06.026.815/0001-26 com sede na Av. Antonio Segre, nº 411, Bairro Jd. Brasil, Jundiaí/SP, vencedora pelo valor global de R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais), para **AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO** do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 25 de Março de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE DISPENSA

PRC 88/2020 – DISPENSA 09/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

FORNECEDORES:

1- INSTITUTO SAPIENS VITA COM. INSTRUM. MEDICOS E ASS. - CNPJ: 06.026.815/0001-26, no valor de R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais).

São Pedro da União, 25 de Março de 2020.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 25/03/20
RETIRAR EM 31/03/20
Daniel Rubens Galli
CPF 322.148.298-14